

# RELATÓRIO ANUAL 2022

Mais inteligente. Mais completo. Mais inovador.

2ª Emissão de Debêntures

COLEGIO VIMASA SA



Rio de Janeiro, Fevereiro de 2023

Senhores Debenturistas  
 COLEGIO VIMASA SA  
 Comissão de Valores Mobiliários  
 B3  
 ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures da COLEGIO VIMASA SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website [www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br).

Destacamos a seguir os principais eventos relacionados à emissão ocorridos em 2022:

Foram realizados pagamentos aos Debenturistas, conforme a seguir:

Emissora	COLÉGIO VIMASA S.A.					
Título	Debêntures	Debêntures	Debêntures	Debêntures	Debêntures	Debêntures
Emissão	1ª	1ª	1ª	1ª	1ª	1ª
Série	Primeira	Primeira	Primeira	Primeira	Primeira	Primeira
Código CETIP	VMSA12	VMSA12	VMSA12	VMSA12	VMSA12	VMSA12
Evento	41	42	43	44	45	46
Data	17/01/2022	15/02/2022	15/03/2022	18/04/2022	16/05/2022	15/06/2022
Evento	AMORT	AMORT	AMORT	AMORT	AMORT	AMORT
Valor por Deb	R\$23,15319388	R\$23,15319388	R\$23,15319388	R\$23,15319388	R\$23,15319388	R\$23,15319388
Evento	JUROS	JUROS	JUROS	JUROS	JUROS	JUROS
Valor por Deb	R\$7,09423639	R\$6,58616633	R\$5,88230626	R\$7,78323198	R\$6,40243199	R\$7,46509218
Debêntures em Circulação	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
Valor Total	R\$3.024.743,03	R\$2.973.936,02	R\$2.903.550,01	R\$3.093.642,59	R\$2.955.562,59	R\$3.061.828,61
Valor Nominal após Eventos	R\$717,76123559	R\$694,60804171	R\$671,45484783	R\$648,30165395	R\$625,14846007	R\$601,99526619

Emissora	COLÉGIO VIMASA S.A.					
Título	Debêntures	Debêntures	Debêntures	Debêntures	Debêntures	Debêntures
Emissão	1ª	1ª	1ª	1ª	1ª	1ª
Série	Primeira	Primeira	Primeira	Primeira	Primeira	Primeira
Código CETIP	VMSA12	VMSA12	VMSA12	VMSA12	VMSA12	VMSA12
Evento	47	48	49	50	51	52
Data	15/07/2022	15/08/2022	15/09/2022	17/10/2022	16/11/2022	15/12/2022
Evento	AMORT	AMORT	AMORT	AMORT	AMORT	AMORT
Valor por Deb	R\$23,15319388	R\$23,15319388	R\$23,15319388	R\$23,15319388	R\$23,15319388	R\$23,15319388
Evento	JUROS	JUROS	JUROS	JUROS	JUROS	JUROS
Valor por Deb	R\$7,07400965	R\$6,88398237	R\$7,06971230	R\$6,46532190	R\$5,88804695	R\$5,90313290
Debêntures em Circulação	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
Valor Total	R\$3.022.720,35	R\$3.003.717,63	R\$3.022.290,62	R\$2.961.851,58	R\$2.904.124,08	R\$2.905.632,68
Valor Nominal após Eventos	R\$578,84207231	R\$555,68887843	R\$532,53568455	R\$509,38249067	R\$486,22929679	R\$463,07610291

Emissora	COLÉGIO VIMASA S.A.					
Título	Debêntures	Debêntures	Debêntures	Debêntures	Debêntures	Debêntures
Emissão	1ª	1ª	1ª	1ª	1ª	1ª
Série	2ª	2ª	2ª	2ª	2ª	2ª
Código CETIP	VMSA22	VMSA22	VMSA22	VMSA22	VMSA22	VMSA22
Evento	41	42	43	44	45	46
Data	17/01/2022	15/02/2022	15/03/2022	18/04/2022	16/05/2022	15/06/2022
Evento	AMORT	AMORT	AMORT	AMORT	AMORT	AMORT
Valor por Deb	R\$20,83300000	R\$20,83300000	R\$20,83300000	R\$20,83300000	R\$20,83300000	R\$20,83300000
Evento	JUROS	JUROS	JUROS	JUROS	JUROS	JUROS
Valor por Deb	R\$6,20191494	R\$5,76577417	R\$5,15989078	R\$6,83855806	R\$5,62969008	R\$6,57028313
Debêntures em Circulação	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
Valor Total	R\$2.703.491,49	R\$2.659.877,42	R\$2.599.289,08	R\$2.767.155,81	R\$2.646.269,01	R\$2.740.328,31
Valor Nominal após Eventos	R\$645,83900000	R\$625,00600000	R\$604,17300000	R\$583,34000000	R\$562,50700000	R\$541,67400000

Emissora	COLÉGIO VIMASA S.A.					
Título	Debêntures	Debêntures	Debêntures	Debêntures	Debêntures	Debêntures
Emissão	1ª	1ª	1ª	1ª	1ª	1ª
Série	2ª	2ª	2ª	2ª	2ª	2ª
Código CETIP	VMSA22	VMSA22	VMSA22	VMSA22	VMSA22	VMSA22
Evento	47	48	49	50	51	52
Data	15/07/2022	15/08/2022	15/09/2022	17/10/2022	16/11/2022	15/12/2022
Evento	AMORT	AMORT	AMORT	AMORT	AMORT	AMORT
Valor por Deb	R\$20,83300000	R\$20,83300000	R\$20,83300000	R\$20,83300000	R\$20,83300000	R\$20,83300000
Evento	JUROS	JUROS	JUROS	JUROS	JUROS	JUROS
Valor por Deb	R\$6,23027638	R\$6,06446270	R\$6,23073719	R\$5,69810663	R\$5,18936737	R\$5,20263564
Debêntures em Circulação	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
Valor Total	R\$2.706.327,64	R\$2.689.746,27	R\$2.706.373,72	R\$2.653.110,66	R\$2.602.236,74	R\$2.603.563,56
Valor Nominal após Eventos	R\$520,84100000	R\$500,00800000	R\$479,17500000	R\$458,34200000	R\$437,50900000	R\$416,67600000

Em 30 de novembro de 2021, foram realizadas as assembleias gerais de Debenturistas relativas a 1ª e a 2ª série das Debêntures (“AGDs”), que aprovaram e autorizaram, por unanimidade, (i) a implementação de reorganização societária pela Eleva e suas controladas; (ii) como decorrência de tal reorganização societária, a inclusão da Escolas Globais como fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável pelo fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações da Emissora nos termos das Debêntures e da Escritura de Emissão (“Fiança da Escolas Globais”); e (iii) a revisão da definição de “EBITDA”, para fins de apuração do “Índice Financeiro” para o ano de 2021, conforme definição da Cláusula 6.1.2(xix) da Escritura de Emissão.

Em 14/03/2022 foi celebrado o Quarto Aditamento à Escritura de Emissão refletindo as deliberações das AGDs.

As Assembleias Gerais de Debenturistas da 1ª série e da 2ª série realizadas em 30/05/2022 (“AGDs”) aprovaram:

(i) a liberação da Fiança da Escolas Globais, sendo a ser formalizada mediante celebração de termo aditivo à Escritura de Emissão, que deverá ser arquivado na JUCEMG e nos Cartórios de RTD, nos prazos previstos na Escritura de Emissão, em razão do que a Escolas Globais não possuirá mais qualquer responsabilidade ou obrigação passada ou futura em relação às Debêntures ou a Escritura de Emissão, sendo certo que a liberação da Fiança da Escolas Globais e o consequente aditivo à Escritura de Emissão estão condicionados à efetiva conclusão do processo de venda da Escolas Globais, cuja venda e respectivo pagamento dos mútuos deverão ocorrer em até 60 (sessenta) dias a contar da assinatura da presente Assembleia Geral de Debenturistas; e (ii) autorizar a Emissora a praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral de Debenturistas.

Em 30/05/2022 foi celebrado o Quinto Aditamento à Escritura de Emissão refletindo as deliberações das AGDs.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
 Agente Fiduciário

**EMISSORA**

COLEGIO VIMASA SA, localizada na Rua Três Pontas n.º 605, , Carlos Prates Minais Gerais. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 19.213.316/0001-90.

**OBJETO SOCIAL**

A Emissora tem por objeto social: a prestação de serviços educacionais em estabelecimento de educação infantil (Creche), educação infantil (Pré-Escola), fundamental, médio e pré-vestibular; a prestação de serviços de ensino de esportes e dança; a prestação de serviços de alimentação privativos (Cantina); o comércio varejista de uniformes escolares novos de qualquer material; e o comércio varejista de materiais escolares, artigos de papelaria e livros.

**CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES****CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE**

Código CETIP / Código ISIN	VMSA12/BRVMSADBS000
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	Itaú BBA
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriurador	Banco Bradesco S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	2/1
Valor Total da Emissão	200.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	100.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	15/08/2018
Data de Vencimento	15/08/2024

### Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização

As Debêntures serão subscritas e integralizadas de acordo com os procedimentos da B3 – Segmento CETIP UTMV, observado o Plano de Distribuição (conforme abaixo definido). O preço de subscrição das Debêntures da Primeira Série **(i)** na primeira Data de Integralização da Primeira Série, será o seu Valor Nominal Unitário; e **(ii)** nas Datas de Integralização posteriores à primeira Data de Integralização da Primeira Série será o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, acrescido da Remuneração da Primeira Série, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização da Primeira Série até a data da efetiva integralização (“Preço de Integralização Primeira Série”). O preço de subscrição das Debêntures da Segunda Série **(i)** na primeira Data de Integralização da Segunda Série, será o seu Valor Nominal Unitário; e **(ii)** nas Datas de Integralização da Segunda Série posteriores à primeira Data de Integralização da Segunda Série será ou o Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização da Segunda Série até a data da efetiva integralização (“Preço de Integralização Segunda Série” e, em conjunto com o Preço de Integralização Primeira Série, “Preço de Integralização”). A integralização das Debêntures será à vista e em moeda corrente nacional no ato da subscrição. O Preço de Integralização poderá ser acrescido de ágio ou deságio nas respectivas Datas de Integralização, desde que garantido tratamento equânime aos investidores.

Para os fins desta Escritura de Emissão, define-se **(i)** “Data de Integralização da Primeira Série” a data em que ocorrerá a subscrição e a integralização das Debêntures da Primeira Série; e **(ii)** “Data de Integralização da Segunda Série” a data em que ocorrerá a subscrição e a integralização das Debêntures da Segunda Série

#### Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização

Remuneração	DI+ 1,70% a.a.
Data de Integralização	25/09/2018
Repactuação	Não haverá repactuação programada das Debêntures.

### DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão, serão destinados a financiar a expansão das atividades da Emissora e ao reperfilamento de seu passivo.

### COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos dos documentos da Emissão.

[Saiba mais.](#)

#### CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	VMSA22/BRVMSADBS018
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	Itaú BBA
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriturador	Banco Bradesco S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	2/2

Valor Total da Emissão	200.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	100.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	15/08/2018
Data de Vencimento	15/08/2024

#### Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização

#### **Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização**

As Debêntures serão subscritas e integralizadas de acordo com os procedimentos da B3 - Segmento CETIP UTMV, observado o Plano de Distribuição (conforme abaixo definido). O preço de subscrição das Debêntures da Primeira Série **(i)** na primeira Data de Integralização da Primeira Série, será o seu Valor Nominal Unitário; e **(ii)** nas Datas de Integralização posteriores à primeira Data de Integralização da Primeira Série será o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, acrescido da Remuneração da Primeira Série, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização da Primeira Série até a data da efetiva integralização ("Preço de Integralização Primeira Série"). O preço de subscrição das Debêntures da Segunda Série **(i)** na primeira Data de Integralização da Segunda Série, será o seu Valor Nominal Unitário; e **(ii)** nas Datas de Integralização da Segunda Série posteriores à primeira Data de Integralização da Segunda Série será ou o Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização da Segunda Série até a data da efetiva integralização ("Preço de Integralização Segunda Série" e, em conjunto com o Preço de Integralização Primeira Série, "Preço de Integralização"). A integralização das Debêntures será à vista e em moeda corrente nacional no ato da subscrição. O Preço de Integralização poderá ser acrescido de ágio ou deságio nas respectivas Datas de Integralização, desde que garantido tratamento equânime aos investidores.

Para os fins desta Escritura de Emissão, define-se **(i)** "Data de Integralização da Primeira Série" a data em que ocorrerá a subscrição e a integralização das Debêntures da Primeira Série; e **(ii)** "Data de Integralização da Segunda Série" a data em que ocorrerá a subscrição e a integralização das Debêntures da Segunda Série

Remuneração	DI+ 1,40% a.a.
Data de Integralização	25/09/2018
Repactuação	Não haverá repactuação programada das Debêntures.

## **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão, serão destinados a financiar a expansão das atividades da Emissora e ao reperfilamento de seu passivo.

## **COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

[Saiba mais.](#)

## POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

### POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	25/09/2018	100.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	100.000
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	100.000
B3	30/12/2022	0	0	0	0	0	0	100.000

### POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	25/09/2018	100.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2018	0	0	0	0	0	0	100.000
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	100.000
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	100.000
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	100.000
B3	30/12/2022	0	0	0	0	0	0	100.000

## GARANTIA

Como garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora perante os Debenturistas, incluindo, mas não se limitando ao pagamento integral de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), devidos pela Emissora nos termos das Debêntures e desta Escritura de Emissão, bem como indenizações de qualquer natureza e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e/ou desta Escritura de Emissão, nas datas previstas nesta Escritura de Emissão (“Obrigações Garantidas”), a Emissão contará com as garantias abaixo descritas.

### Garantia Fidejussória

As Fiadoras, neste ato e na melhor forma de direito, obrigam-se, solidariamente com a Emissora, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, como fiadoras, principais pagadoras e solidariamente (com a Emissora) responsáveis pelo fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações da Emissora nos termos das Debêntures e desta Escritura de Emissão, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), e dos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada (“Código de Processo Civil”), pelo pagamento integral de todas as Obrigações Garantidas, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida (“Fiança”).

abe ao Agente Fiduciário requerer a execução, judicial ou extrajudicial, da Fiança, conforme função que lhe é atribuída nesta Escritura de Emissão, uma vez verificada qualquer hipótese de inadimplemento ou insuficiência de pagamento de quaisquer das Obrigações Garantidas. O valor correspondente às Obrigações Garantidas será pago pelas Fiadoras independentemente de qualquer pretensão, ação, disputa ou reclamação que a Emissora venha a ter ou exercer em relação às suas obrigações decorrentes desta Escritura de Emissão, sendo que, caso seja declarado o vencimento antecipado das obrigações previstas nesta Escritura de Emissão, o pagamento deverá ocorrer no prazo e nas condições previstas nas Cláusulas 6.4 e 6.5 abaixo, fora do âmbito da B3. A Fiança poderá ser executada e exigida pelo Agente Fiduciário quantas vezes forem necessárias até a integral e efetiva quitação de todas as Obrigações Garantidas, sendo certo que a não execução da Fiança por parte do Agente Fiduciário não ensejará, em qualquer hipótese, perda do direito de execução da Fiança pelos Debenturistas.

A Fiança entrará em vigor na data de celebração desta Escritura de Emissão e permanecerá válida até o pagamento integral das Obrigações Garantidas.

As Fiadoras, desde já, concordam e se obrigam a: **(i)** somente após a integral quitação das Obrigações Garantidas, exigir e/ou demandar a Emissora em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos das Debêntures e/ou desta Escritura de Emissão; e **(ii)** caso recebam qualquer valor da Emissora em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos das Debêntures e/ou desta Escritura de Emissão antes da integral quitação das Obrigações Garantidas, repassar, no prazo de 1 (um) Dia Útil (conforme definido abaixo) contado da data de seu recebimento, tal valor ao Agente Fiduciário, para pagamento aos Debenturistas.

Nenhuma objeção ou oposição da Emissora poderá, ainda, ser admitida ou invocada pelas Fiadoras com o fito de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas.

### **Cessão Fiduciária**

Em garantia ao pontual e integral adimplemento das Obrigações Garantidas relativas às Debêntures, será constituída, nos termos do parágrafo 3º do artigo 66-B da Lei n.º 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada ("Lei 4.728"), com a nova redação dada pelo artigo 55 da Lei n.º 10.931, de 2 de agosto de 2004, conforme alterada ("Lei 10.931"), e dos artigos 18 a 20 da Lei n.º 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada ("Lei 9.514") e, no que for aplicável, dos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, bem como das demais disposições legais aplicáveis, cessão fiduciária de um determinado fluxo de recebíveis da Emissora e do Sistema Elite, para cada uma das séries, a serem definidos no Contrato de Cessão Fiduciária ("Direitos Creditórios"), até a liquidação integral das Obrigações Garantidas relativas às Debêntures da Primeira Série e/ou às Debêntures da Segunda Série, conforme o caso ("Cessão Fiduciária"). A Cessão Fiduciária será formalizada por meio da celebração do "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios e Outras Avenças*", a ser celebrado entre a Emissora, o Sistema Elite, o Agente Fiduciário, o Banco Centralizador 1ª Série e o Banco Centralizador 2ª Série (conforme definidos no Contrato de Cessão Fiduciária ("Contrato de Cessão Fiduciária"), e constituída mediante o registro do Contrato de Cessão Fiduciária nos Cartórios de RTD. Os demais termos e condições da Cessão Fiduciária encontram-se expressamente previstos no Contrato de Cessão Fiduciária.

A Cessão Fiduciária a ser constituída nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária deverá perdurar até o completo, efetivo e irrevogável cumprimento de todas as respectivas obrigações assumidas pela Emissora com relação às Debêntures da Primeira Série e/ou da Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, nos termos desta Escritura de Emissão.

Data	Evento	Visualizar	Status 1	Status 2	Visualizar 2
07/01/2022	Verificação do Índice de Performance - 2ª Série - Mensal	<a href="#">Download</a>	Concluído	-	-
07/02/2022	Verificação do Índice de Performance - 2ª Série - Mensal	<a href="#">Download</a>	Concluído	-	-
07/03/2022	Verificação do Índice de Performance - 2ª Série - Mensal	<a href="#">Download</a>	Concluído	-	-
07/04/2022	Verificação do Índice de Performance - 2ª Série - Mensal	<a href="#">Download</a>	Concluído	-	-
09/05/2022	Verificação do Índice de Performance - 2ª Série - Mensal	<a href="#">Download</a>	Concluído	-	-
07/06/2022	Verificação do Índice de Performance - 2ª Série - Mensal	<a href="#">Download</a>	Concluído	-	-
07/07/2022	Verificação do Índice de Performance - 2ª Série - Mensal	<a href="#">Download</a>	Concluído	-	-
08/08/2022	Verificação do Índice de Performance - 2ª Série - Mensal	<a href="#">Download</a>	Concluído	-	-
08/09/2022	Verificação do Índice de Performance - 2ª Série - Mensal	<a href="#">Download</a>	Concluído	-	-

07/10/2022	Verificação do Índice de Performance - 2ª Série - Mensal	<a href="#">Download</a>	Concluído	-	-
07/11/2022	Verificação do Índice de Performance - 2ª Série - Mensal	<a href="#">Download</a>	Concluído	-	-
07/12/2022	Verificação do Índice de Performance - 2ª Série - Mensal	<a href="#">Download</a>	Concluído	-	-
10/01/2022	Verificação do Índice de Performance - 1ª Série - Mensal	<a href="#">Download</a>	Concluído	-	-
08/02/2022	Verificação do Índice de Performance - 1ª Série - Mensal	<a href="#">Download</a>	Concluído	-	-
08/03/2022	Verificação do Índice de Performance - 1ª Série - Mensal	<a href="#">Download</a>	Concluído	-	-
08/04/2022	Verificação do Índice de Performance - 1ª Série - Mensal	<a href="#">Download</a>	Concluído	-	-
09/05/2022	Verificação do Índice de Performance - 1ª Série - Mensal	<a href="#">Download</a>	Concluído	-	-
08/06/2022	Verificação do Índice de Performance - 1ª Série - Mensal	<a href="#">Download</a>	Concluído	-	-
08/07/2022	Verificação do Índice de Performance - 1ª Série - Mensal	<a href="#">Download</a>	Concluído	-	-
08/08/2022	Verificação do Índice de Performance - 1ª Série - Mensal	<a href="#">Download</a>	Concluído	-	-
08/09/2022	Verificação do Índice de Performance - 1ª Série - Mensal	<a href="#">Download</a>	Concluído	-	-
10/10/2022	Verificação do Índice de Performance - 1ª Série - Mensal	<a href="#">Download</a>	Concluído	-	-
08/11/2022	Verificação do Índice de Performance - 1ª Série - Mensal	<a href="#">Download</a>	Concluído	-	-
08/12/2022	Verificação do Índice de Performance - 1ª Série - Mensal	<a href="#">Download</a>	Concluído	-	-

## AMORTIZAÇÃO

5.14.1. *Sem prejuízo de eventual Resgate Antecipado Facultativo, da Oferta de Resgate Antecipado da totalidade e/ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Série, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o pagamento do Valor Nominal Unitário relativo às Debêntures da Primeira Série será realizado mensalmente a partir do 29º (vigésimo nono) mês (inclusive), contado da Data de Emissão, em 44 (quarenta e quatro) parcelas mensais e sucessivas, sempre no dia 15 de cada mês, sendo o primeiro pagamento em 15 de janeiro de 2021, conforme tabela abaixo:*

## REMUNERAÇÃO

5.16.3.1. *Sem prejuízo de eventual Oferta de Resgate Antecipado, do Resgate Antecipado Facultativo e/ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Série, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração relativa às Debêntures da Primeira Série será paga nas datas abaixo indicadas, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de setembro de 2018 e, o último, na Data de Vencimento (cada uma das datas, "Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série"), sendo que, nos meses de julho de 2020 (inclusive) até dezembro de 2020 (inclusive), a Remuneração será incorporada ao saldo do valor nominal das Debêntures da 1ª Série :*

## RESGATE ANTECIPADO

### Resgate Antecipado Facultativo

Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir da Data de Emissão, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate parcial), com o consequente cancelamento de tais Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo”).

O Resgate Antecipado Facultativo será realizado por meio de publicação de anúncio a ser amplamente divulgado nos termos da Cláusula 5.26 abaixo, ou envio de comunicado aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência da data prevista para a efetivação do Resgate Antecipado Facultativo, os quais deverão indicar **(i)** a data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo integral das Debêntures e pagamento aos Debenturistas; e **(ii)** as demais informações necessárias para a realização do Resgate Antecipado Facultativo.

O valor a ser pago aos Debenturistas no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, a partir da primeira Data de Integralização da respectiva série ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, e demais encargos devidos e não pagos, até a data do Resgate Antecipado Facultativo, acrescidos de um prêmio *flat* conforme definido pela tabela abaixo (“Prêmio Resgate”). O Prêmio Resgate incidirá sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração e de eventuais encargos não pagos:

<b>Data</b>	<b>Prêmio Resgate</b>
Da Data de emissão até 15 de agosto de 2019 (inclusive)	1,20%
De 15 de agosto de 2019 (exclusive) até 15 de agosto de 2020 (inclusive)	1,00%
De 15 de agosto de 2020 (exclusive) até 15 de agosto de 2021(inclusive)	0,80%
De 15 de agosto de 2021 (exclusive) até 15 de agosto de 2022 (inclusive)	0,50%
De 15 de agosto de 2022 (exclusive) até 15 de agosto de 2023 (inclusive)	0,35%
De 15 de agosto de 2023 (exclusive) até a Data de Vencimento	0,25%

O pagamento das Debêntures a serem resgatadas antecipadamente em sua totalidade por meio do Resgate Antecipado Facultativo será realizado pela Emissora (i) por meio dos procedimentos adotados pela B3 – Segmento CETIP UTVM, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) mediante depósito em contas correntes indicadas pelos Debenturistas a ser realizado pelo Escriturador, no caso das Debêntures que não estejam custodiadas conforme o item (i) acima.

A B3 – Segmento CETIP UTVM deverá ser notificada pela Emissora com antecedência de 3 (três) dias úteis da data do Resgate Antecipado Facultativo.

Caso o Resgate Antecipado Facultativo venha a ser realizado em qualquer das datas de amortização das Debêntures previstas na Cláusula 5.14.1 acima ou qualquer das datas de pagamento da Remuneração previstas na Cláusula 5.16.3 os valores devidos em tais datas serão deduzidos para a apuração do Prêmio Resgate.

## DECLARAÇÃO DA EMISSORA

### DECLARAÇÃO

O Colégio Vimasa S.A., sociedade por ações com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Três Pontas, no 605, Carlos Prates, CEP 30710-560, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.213.316/0001-90, neste ato representada por seu diretor, o Sr. **João Paulo do Prado Campos**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 150.874, inscrito no CPF/ME sob o nº 099.200.037-86, com endereço comercial na Rua Rodrigo de Brito, nº 13, Botafogo, CEP 22280-100, declara que (i) que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura de Emissão; (ii) não ocorreram quaisquer hipóteses de vencimento antecipado ou houve descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas e o Agente Fiduciário; (iii) houve o cumprimento da obrigação de manutenção do departamento para atender os Debenturistas; e (iv) que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emissora, conforme previsto na Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, do Colégio Vimasa S.A.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2023

DocuSigned by:  


---

**João Paulo do Prado Campos**

## COVENANTS

### CLÁUSULA

descumprimento pela Eleva da manutenção do seguinte índice financeiro nos limites abaixo estabelecidos nas datas das suas respectivas apurações anuais constantes das demonstrações financeiras auditadas e consolidadas da Eleva, a ser acompanhada pelo Agente Fiduciário ("Índice Financeiro"). O Índice Financeiro será apurado com base nas demonstrações financeiras auditadas e consolidadas anuais da Eleva relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de cada ano e acompanhado pelo Agente Fiduciário, sendo que a primeira verificação para fins deste subitem ocorrerá com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021: O Índice Financeiro, correspondente à relação entre a Dívida Financeira Líquida (conforme definido abaixo), acrescida da Dívida de Aquisições (conforme definido abaixo), e o EBITDA (conforme definido abaixo), deverá ser igual ou inferior a: (a) 5,00 (cinco inteiros) em 2021; (b) 4,00 (quatro inteiros) em 2022; e (c) 3,00 (três inteiros) em 2023 e até a Data de Venciment onde:

"Dívida Financeiro Líquida": valor correspondente às somas das operações bancárias, incluindo desconto/antecipação de recebíveis (duplicatas, cheques e notas promissórias), adiantamento a depositantes, capital de giro em geral em moeda nacional ou estrangeira, contas rotativas (conta garantida, cheque especial) efetivamente utilizadas, leasing, Finame e leaseback e outras operações registradas no Sistema de Informação de Crédito - SCR do Banco Central do Brasil, bem como operações ou qualquer instrumento, público ou privado, de mercado de capitais e deduzidas as aplicações financeiras, as disponibilidades e os recebíveis de cartão de crédito a valor presente. Fica desde já esclarecido que contratos de aluguel não serão considerados dívida líquida bancária.

"Dívida de Aquisições": operações ou qualquer instrumento, público ou privado, de aquisições parceladas de empresas.

"EBITDA": corresponde ao lucro líquido apurado antes da consideração de: (a) despesa (ou receita) financeira; (b) provisão para o imposto de renda e contribuições sociais; (c) depreciações e amortizações; (d) perdas (ou lucros) resultantes de equivalência patrimonial nos resultados dos investimentos em sociedades coligadas ou controladas; (e) ágio; (f) despesas com plano de stock options; e (g) baixas decorrentes de impairment de ativos (efeito não-caixa), calculado nos termos da Instrução da CVM n.º 527, de 4 de outubro de 2012. Entretanto, caso alguma aquisição for feita ao longo do exercício social pelo Grupo Eleva, este poderá usar o seguinte cálculo de EBITDA para a empresa adquirida para fins de covenants financeiros: EBITDA auditado apresentado no parecer da auditoria para aquisição até momento da aquisição mais EBITDA que o Grupo Eleva divulgará a partir do momento da aquisição.

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
31/12/2018		01/04/2019		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> FIADORA	<b>Apuração:</b> 2,76	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 3,5	<b>Status:</b> <span style="color: green; font-weight: bold;">OK</span>
31/12/2019		30/03/2020		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> FIADORA	<b>Apuração:</b> 4,04	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 5	<b>Status:</b> <span style="color: green; font-weight: bold;">OK</span>
31/12/2020		30/03/2021		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> FIADORA	<b>Apuração:</b> 2,34	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 5	<b>Status:</b> <span style="color: green; font-weight: bold;">OK</span>
31/12/2021		25/04/2022		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> FIADORA	<b>Apuração:</b> 3,72	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 5	<b>Status:</b> <span style="color: green; font-weight: bold;">OK</span>

\*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

## PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

### PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
05/10/2018	15/10/2018	Juros		Liquidado	R\$ 4,07662799	-
16/11/2018	16/11/2018	Juros		Liquidado	R\$ 6,91115399	-
17/12/2018	17/12/2018	Juros		Liquidado	R\$ 6,59598299	-
15/01/2019	15/01/2019	Juros		Liquidado	R\$ 5,96592299	-
15/02/2019	15/02/2019	Juros		Liquidado	R\$ 7,22643399	-
15/03/2019	15/03/2019	Juros		Liquidado	R\$ 5,651045	-
15/04/2019	15/04/2019	Juros		Liquidado	R\$ 6,59598299	-
15/05/2019	15/05/2019	Juros		Liquidado	R\$ 6,28089999	-
17/06/2019	17/06/2019	Juros		Liquidado	R\$ 7,22643399	-
15/07/2019	15/07/2019	Juros		Liquidado	R\$ 5,96592299	-
15/08/2019	15/08/2019	Juros		Liquidado	R\$ 5,96592299	-
16/09/2019	16/09/2019	Juros		Liquidado	R\$ 6,497315	-
15/10/2019	15/10/2019	Juros		Liquidado	R\$ 5,86089099	-
18/11/2019	18/11/2019	Juros		Liquidado	R\$ 6,14990899	-
16/12/2019	16/12/2019	Juros		Liquidado	R\$ 5,109604	-
15/01/2020	15/01/2020	Juros		Liquidado	R\$ 4,766695	-
17/02/2020	17/02/2020	Juros		Liquidado	R\$ 5,416671	-
16/03/2020	16/03/2020	Juros		Liquidado	R\$ 4,116959	-
15/04/2020	15/04/2020	Juros		Liquidado	R\$ 4,45942399	-
15/05/2020	15/05/2020	Juros		Liquidado	R\$ 4,018214	-
15/06/2020	15/06/2020	Juros		Liquidado	R\$ 3,61325299	-
15/07/2020	15/07/2020	Incorporação		Incorporado	R\$ 3,42173200	-
17/08/2020	-	Incorporação		Incorporado	-	-
15/09/2020	-	Incorporação		Incorporado	-	-
15/10/2020	15/10/2020	Incorporação		Incorporado	R\$ 3,00651569	-
16/11/2020	-	Incorporação		Incorporado	-	-
15/12/2020	-	Incorporação		Incorporado	-	-
15/01/2021	15/01/2021	Amortização Variável	2,272700%	Liquidado	R\$ 23,15319388	-
15/01/2021	15/01/2021	Juros		Liquidado	R\$ 3,03345246	-
17/02/2021	17/02/2021	Amortização Variável	2,272700%	Liquidado	R\$ 23,15319388	-
17/02/2021	17/02/2021	Juros		Liquidado	R\$ 2,96451119	-
15/03/2021	15/03/2021	Amortização Variável	2,272700%	Liquidado	R\$ 23,15319388	-
15/03/2021	15/03/2021	Juros		Liquidado	R\$ 2,48138750	-
15/04/2021	15/04/2021	Amortização Variável	2,272700%	Liquidado	R\$ 23,15319388	-
15/04/2021	15/04/2021	Juros		Liquidado	R\$ 3,48803917	-
17/05/2021	17/05/2021	Amortização Variável	2,272700%	Liquidado	R\$ 23,15319388	-
17/05/2021	17/05/2021	Juros		Liquidado	R\$ 3,51348705	-
15/06/2021	15/06/2021	Amortização Variável	2,272700%	Liquidado	R\$ 23,15319388	-
15/06/2021	15/06/2021	Juros		Liquidado	R\$ 3,61146766	-
15/07/2021	15/07/2021	Amortização Variável	2,272700%	Liquidado	R\$ 23,15319388	-
15/07/2021	15/07/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,37849099	-
16/08/2021	16/08/2021	Amortização Variável	2,272700%	Liquidado	R\$ 23,15319388	-
16/08/2021	16/08/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,54123366	-
15/09/2021	15/09/2021	Amortização Variável	2,272700%	Liquidado	R\$ 23,15319388	-
15/09/2021	15/09/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,67216337	-
15/10/2021	15/10/2021	Amortização Variável	2,272700%	Liquidado	R\$ 23,15319389	-
15/10/2021	15/10/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,00165918	-
16/11/2021	16/11/2021	Amortização Variável	2,272700%	Liquidado	R\$ 23,15319388	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
16/11/2021	16/11/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,28189192	-
15/12/2021	15/12/2021	Amortização Variável	2,272700%	Liquidado	R\$ 23,15319388	-
15/12/2021	15/12/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,95782493	-
17/01/2022	17/01/2022	Amortização Variável	2,272700%	Liquidado	R\$ 23,15319388	-
17/01/2022	17/01/2022	Juros		Liquidado	R\$ 7,09423639	-
15/02/2022	15/02/2022	Amortização Variável	2,272700%	Liquidado	R\$ 23,15319388	-
15/02/2022	15/02/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,58616633	-
15/03/2022	15/03/2022	Amortização Variável	2,272700%	Liquidado	R\$ 23,15319388	-
15/03/2022	15/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 5,88230626	-
18/04/2022	18/04/2022	Amortização Variável	2,272700%	Liquidado	R\$ 23,15319388	-
18/04/2022	18/04/2022	Juros		Liquidado	R\$ 7,78323198	-
16/05/2022	16/05/2022	Amortização Variável	2,272700%	Liquidado	R\$ 23,15319388	-
16/05/2022	16/05/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,40243199	-
15/06/2022	15/06/2022	Amortização Variável	2,272700%	Liquidado	R\$ 23,15319388	-
15/06/2022	15/06/2022	Juros		Liquidado	R\$ 7,46509218	-
15/07/2022	15/07/2022	Amortização Variável	2,272700%	Liquidado	R\$ 23,15319388	-
15/07/2022	15/07/2022	Juros		Liquidado	R\$ 7,07400965	-
15/08/2022	15/08/2022	Amortização Variável	2,272700%	Liquidado	R\$ 23,15319388	-
15/08/2022	15/08/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,88398237	-
15/09/2022	15/09/2022	Amortização Variável	2,272700%	Liquidado	R\$ 23,15319388	-
15/09/2022	15/09/2022	Juros		Liquidado	R\$ 7,06971230	-
17/10/2022	17/10/2022	Amortização Variável	2,272700%	Liquidado	R\$ 23,15319388	-
17/10/2022	17/10/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,46532190	-
16/11/2022	16/11/2022	Amortização Variável	2,272700%	Liquidado	R\$ 23,15319388	-
16/11/2022	16/11/2022	Juros		Liquidado	R\$ 5,88804695	-
15/12/2022	15/12/2022	Amortização Variável	2,272700%	Liquidado	R\$ 23,15319388	-
15/12/2022	15/12/2022	Juros		Liquidado	R\$ 5,90313290	-
16/01/2023	16/01/2023	Amortização Variável	2,272700%	Liquidado	R\$ 23,15319388	-
16/01/2023	16/01/2023	Juros		Liquidado	R\$ 5,89145284	-
15/02/2023	15/02/2023	Amortização Variável	2,272700%	Liquidado	R\$ 23,15319388	-
15/02/2023	15/02/2023	Juros		Liquidado	R\$ 5,59688797	-
15/03/2023	15/03/2023	Amortização Variável	2,272700%	Liquidado	R\$ 23,15319388	-
15/03/2023	15/03/2023	Juros		Liquidado	R\$ 4,33327017	-
17/04/2023	17/04/2023	Amortização Variável	2,272700%	Agendado	-	-
17/04/2023	17/04/2023	Juros		Agendado	-	-
15/05/2023	15/05/2023	Amortização Variável	2,272700%	Agendado	-	-
15/05/2023	15/05/2023	Juros		Agendado	-	-
15/06/2023	15/06/2023	Amortização Variável	2,272700%	Agendado	-	-
15/06/2023	15/06/2023	Juros		Agendado	-	-
17/07/2023	17/07/2023	Amortização Variável	2,272700%	Agendado	-	-
17/07/2023	17/07/2023	Juros		Agendado	-	-
15/08/2023	15/08/2023	Amortização Variável	2,272700%	Agendado	-	-
15/08/2023	15/08/2023	Juros		Agendado	-	-
15/09/2023	15/09/2023	Amortização Variável	2,272700%	Agendado	-	-
15/09/2023	15/09/2023	Juros		Agendado	-	-
16/10/2023	16/10/2023	Amortização Variável	2,272700%	Agendado	-	-
16/10/2023	16/10/2023	Juros		Agendado	-	-
16/11/2023	16/11/2023	Amortização Variável	2,272700%	Agendado	-	-
16/11/2023	16/11/2023	Juros		Agendado	-	-
15/12/2023	15/12/2023	Amortização Variável	2,272700%	Agendado	-	-
15/12/2023	15/12/2023	Juros		Agendado	-	-
15/01/2024	15/01/2024	Amortização Variável	2,272700%	Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/01/2024	15/01/2024	Juros		Agendado	-	-
15/02/2024	15/02/2024	Amortização Variável	2,272700%	Agendado	-	-
15/02/2024	15/02/2024	Juros		Agendado	-	-
15/03/2024	15/03/2024	Amortização Variável	2,272700%	Agendado	-	-
15/03/2024	15/03/2024	Juros		Agendado	-	-
15/04/2024	15/04/2024	Amortização Variável	2,272700%	Agendado	-	-
15/04/2024	15/04/2024	Juros		Agendado	-	-
15/05/2024	15/05/2024	Amortização Variável	2,272700%	Agendado	-	-
15/05/2024	15/05/2024	Juros		Agendado	-	-
17/06/2024	17/06/2024	Amortização Variável	2,272700%	Agendado	-	-
17/06/2024	17/06/2024	Juros		Agendado	-	-
15/07/2024	15/07/2024	Amortização Variável	2,272700%	Agendado	-	-
15/07/2024	15/07/2024	Juros		Agendado	-	-
15/08/2024	15/08/2024	Amortização Variável	2,273900%	Agendado	-	-
15/08/2024	15/08/2024	Juros		Agendado	-	-

### PAGAMENTOS DA 2ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/10/2018	15/10/2018	Juros	-	Liquidado	R\$ 3,92361999	-
16/11/2018	16/11/2018	Juros	-	Liquidado	R\$ 6,65149800	-
17/12/2018	17/12/2018	Juros	-	Liquidado	R\$ 6,34820500	-
15/01/2019	15/01/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 5,74188199	-
15/02/2019	15/02/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 6,95489000	-
15/03/2019	15/03/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 5,43885999	-
15/04/2019	15/04/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 6,34820500	-
15/05/2019	15/05/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 6,04499299	-
17/06/2019	17/06/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 6,95489000	-
15/07/2019	15/07/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 5,74188199	-
15/08/2019	15/08/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 5,74188199	-
16/09/2019	16/09/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 6,23776599	-
15/10/2019	15/10/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 5,61329399	-
18/11/2019	18/11/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 5,87865599	-
16/12/2019	16/12/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 4,87397100	-
15/01/2020	15/01/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 4,53114299	-
17/02/2020	17/02/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 5,14561600	-
16/03/2020	16/03/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 3,90509799	-
15/04/2020	15/04/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 4,21217199	-
15/05/2020	15/05/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 3,78283800	-
15/06/2020	15/06/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 3,37797200	-
15/07/2020	15/07/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 3,16297699	-
17/08/2020	17/08/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 3,14733199	-
15/09/2020	15/09/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 2,60052399	-
15/09/2020	15/09/2020	Amortização Variavel	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,83300000	-
15/10/2020	15/10/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 2,67383776	-
15/10/2020	15/10/2020	Amortização Variavel	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,83300000	-
16/11/2020	16/11/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 2,61694852	-
16/11/2020	16/11/2020	Amortização Variavel	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,83300000	-
15/12/2020	15/12/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 2,56005929	-
15/12/2020	15/12/2020	Amortização Variavel	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,83300000	-
15/01/2021	15/01/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 2,50317005	-
15/01/2021	15/01/2021	Amortização Variavel	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,83300000	-
17/02/2021	17/02/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 2,44628082	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
17/02/2021	17/02/2021	Amortização Variavel	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,83300000	-
15/03/2021	15/03/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 2,04764905	-
15/03/2021	15/03/2021	Amortização Variavel	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,83300000	-
15/04/2021	15/04/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 2,91744240	-
15/04/2021	15/04/2021	Amortização Variavel	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,83300000	-
17/05/2021	17/05/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 2,95551029	-
17/05/2021	17/05/2021	Amortização Variavel	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,83300000	-
15/06/2021	15/06/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 3,05834091	-
15/06/2021	15/06/2021	Amortização Variavel	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,83300000	-
15/07/2021	15/07/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 3,73457814	-
15/07/2021	15/07/2021	Amortização Variavel	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,83300000	-
16/08/2021	16/08/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 3,88634817	-
16/08/2021	16/08/2021	Amortização Variavel	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,83300000	-
15/09/2021	15/09/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 4,01833993	-
15/09/2021	15/09/2021	Amortização Variavel	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,83300000	-
15/10/2021	15/10/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 4,31987515	-
15/10/2021	15/10/2021	Amortização Variavel	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,83300000	-
16/11/2021	16/11/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 4,58545083	-
16/11/2021	16/11/2021	Amortização Variavel	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,83300000	-
15/12/2021	15/12/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 5,19027499	-
15/12/2021	15/12/2021	Amortização Variavel	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,83300000	-
17/01/2022	17/01/2022	Juros	-	Liquidado	R\$ 6,20191494	-
17/01/2022	17/01/2022	Amortização Variavel	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,83300000	-
15/02/2022	15/02/2022	Juros	-	Liquidado	R\$ 5,76577417	-
15/02/2022	15/02/2022	Amortização Variavel	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,83300000	-
15/03/2022	15/03/2022	Juros	-	Liquidado	R\$ 5,15989078	-
15/03/2022	15/03/2022	Amortização Variavel	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,83300000	-
18/04/2022	18/04/2022	Juros	-	Liquidado	R\$ 6,83855806	-
18/04/2022	18/04/2022	Amortização Variavel	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,83300000	-
16/05/2022	16/05/2022	Juros	-	Liquidado	R\$ 5,62969008	-
16/05/2022	16/05/2022	Amortização Variavel	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,83300000	-
15/06/2022	15/06/2022	Juros	-	Liquidado	R\$ 6,57028313	-
15/06/2022	15/06/2022	Amortização Variavel	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,83300000	-
15/07/2022	15/07/2022	Juros	-	Liquidado	R\$ 6,23027638	-
15/07/2022	15/07/2022	Amortização Variavel	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,83300000	-
15/08/2022	15/08/2022	Juros	-	Liquidado	R\$ 6,06446270	-
15/08/2022	15/08/2022	Amortização Variavel	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,83300000	-
15/09/2022	15/09/2022	Juros	-	Liquidado	R\$ 6,23073719	-
15/09/2022	15/09/2022	Amortização Variavel	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,83300000	-
17/10/2022	17/10/2022	Juros	-	Liquidado	R\$ 5,69810663	-
17/10/2022	17/10/2022	Amortização Variavel	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,83300000	-
16/11/2022	16/11/2022	Juros	-	Liquidado	R\$ 5,18936737	-
16/11/2022	16/11/2022	Amortização Variavel	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,83300000	-
15/12/2022	15/12/2022	Juros	-	Liquidado	R\$ 5,20263564	-
15/12/2022	15/12/2022	Amortização Variavel	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,83300000	-
16/01/2023	16/01/2023	Juros	-	Liquidado	R\$ 5,19231422	-
16/01/2023	16/01/2023	Amortização Variavel	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,83300000	-
15/02/2023	15/02/2023	Juros	-	Liquidado	R\$ 4,93270847	-
15/02/2023	15/02/2023	Amortização Variavel	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,83300000	-
15/03/2023	15/03/2023	Juros	-	Liquidado	R\$ 3,81913559	-
15/03/2023	15/03/2023	Amortização Variavel	2,0833%	Liquidado	R\$ 20,83300000	-
17/04/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
17/04/2023	-	Amortização Variavel	2,0833%	Agendado	-	-
15/05/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/05/2023	-	Amortização Variavel	2,0833%	Agendado	-	-
15/06/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/06/2023	-	Amortização Variavel	2,0833%	Agendado	-	-
17/07/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
17/07/2023	-	Amortização Variavel	2,0833%	Agendado	-	-
15/08/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/08/2023	-	Amortização Variavel	2,0833%	Agendado	-	-
15/09/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/09/2023	-	Amortização Variavel	2,0833%	Agendado	-	-
16/10/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
16/10/2023	-	Amortização Variavel	2,0833%	Agendado	-	-
16/11/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
16/11/2023	-	Amortização Variavel	2,0833%	Agendado	-	-
15/12/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/12/2023	-	Amortização Variavel	2,0833%	Agendado	-	-
15/01/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/01/2024	-	Amortização Variavel	2,0833%	Agendado	-	-
15/02/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/02/2024	-	Amortização Variavel	2,0833%	Agendado	-	-
15/03/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/03/2024	-	Amortização Variavel	2,0833%	Agendado	-	-
15/04/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/04/2024	-	Amortização Variavel	2,0833%	Agendado	-	-
15/05/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/05/2024	-	Amortização Variavel	2,0833%	Agendado	-	-
17/06/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
17/06/2024	-	Amortização Variavel	2,0833%	Agendado	-	-
15/07/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
15/07/2024	-	Amortização Variavel	2,0849%	Agendado	-	-

**RATING**

Esta emissão não possui classificação de risco.

**ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS**

AGD - 05 - 30/05/2022 - 1ª SERIE | [Visualizar](#)

AGD - 05 - 30/05/2022 - 2ª SERIE | [Visualizar](#)

**ADITAMENTOS**

CESSAO FIDUCIARIA EM GARANTIA DE DIREITOS CREDITORIOS - 1º ADITAMENTO Realizado em 17/01/2020

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	MINAS GERAIS		17/01/2020	<a href="#">Visualizar</a>
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	13/01/2020	<a href="#">Visualizar</a>
Assinatura	MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	27/12/2019	<a href="#">Visualizar</a>

CESSAO FIDUCIARIA EM GARANTIA DE DIREITOS CREDITORIOS - 2º ADITAMENTO Realizado em 25/08/2020

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	25/08/2020	<a href="#">Visualizar</a>
RTD	MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	18/09/2020	<a href="#">Visualizar</a>
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	29/09/2020	<a href="#">Visualizar</a>
RTD	RIO DE JANEIRO	NITEROI	21/09/2020	<a href="#">Visualizar</a>
RTD	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	19/10/2020	<a href="#">Visualizar</a>

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 27/12/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO		27/12/2019	<a href="#">Visualizar</a>
Junta Comercial	MINAS GERAIS	-	04/02/2020	<a href="#">Visualizar</a>
RTD	MINAS GERAIS		17/01/2020	<a href="#">Visualizar</a>
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	14/01/2020	<a href="#">Visualizar</a>

ESCRITURA DE EMISSAO - 2º ADITAMENTO Realizado em 06/08/2020

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	06/08/2020	<a href="#">Visualizar</a>
Junta Comercial	MINAS GERAIS	-	09/09/2020	<a href="#">Visualizar</a>
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	30/09/2020	<a href="#">Visualizar</a>
RTD	MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	18/09/2020	<a href="#">Visualizar</a>

ESCRITURA DE EMISSAO - 4º ADITAMENTO Realizado em 21/03/2022

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO		21/03/2022	<a href="#">Visualizar</a>
Assinatura Eletrônica	MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	14/03/2022	<a href="#">Visualizar</a>
RTD	MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	18/03/2022	<a href="#">Visualizar</a>
Junta Comercial Eletrônica	MINAS GERAIS		01/04/2022	<a href="#">Visualizar</a>

ESCRITURA DE EMISSAO - 5º ADITAMENTO Realizado em 30/05/2022

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
--------------	--------	--------	------	------------

RTD Eletrônico	MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	01/06/2022	<a href="#">Visualizar</a>
Assinatura Eletrônica	MATO GROSSO DO SUL	BELO HORIZONTE	30/05/2022	<a href="#">Visualizar</a>
Junta Comercial Eletrônica	MINAS GERAIS		07/06/2022	<a href="#">Visualizar</a>
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	01/06/2022	<a href="#">Visualizar</a>

## PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o [spvalores@simplificpavarini.com.br](mailto:spvalores@simplificpavarini.com.br).

Planilha

Baixar

Planilha de PU da 1ª Série

[Baixar](#)

Planilha de PU da 2ª Série

[Baixar](#)

## **VENCIMENTO ANTECIPADO**

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

## **EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS**

AGO Realizada em 08/08/2022 | [Visualizar](#)

## **FATOS RELEVANTES**

**Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2022.**

## **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

**O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)**

---

## **NOTAS EXPLICATIVAS**

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

**As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)**

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

### CONTROLADORA

EMPRESA S.A. - CONTROLADORA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-22	12-31-21
Ativo Circulante	173,057	16,759
Ativo Não Circulante	440,404	315,516
Ativo Realizável A Longo Prazo	85,943	185,151
Passivo Circulante	89,648	106,385
Empréstimos, Financiamentos	55,430	53,133
Debêntures	0	0
Passivo Não Circulante	346,632	287,915
Empréstimos, Financiamentos	184,985	87,520
Debêntures	0	0
Patrimônio Líquido	263,124	123,126
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-22	12-31-21
Receita de Vendas Líquida	158,057	129,193
Lucro Bruto	110,502	77,540
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	24,506	13,524
Lucro antes dos Impostos	-25,302	-16,016
Lucro/prejuízo Do Exercício	3,078	1,239
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	12-31-22	12-31-21
Liquidez Geral	0.59	0.51
Liquidez Corrente	1.93	0.16
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	1.66	3.20
Endividamento Oneroso	0.91	1.14
Margem Bruta	0.70	0.60
Margem Operacional	0.16	0.10
Margem Líquida	0.02	0.01
Retorno Sobre o PL (ROE)	1.18%	1.02%

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)



### *Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras*

Aos Administradores e Acionistas  
Colégio Vimasa S.A.

#### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do Colégio Vimasa S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Colégio Vimasa S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

#### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### **Principais Assuntos de Auditoria**

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Colégio Vimasa S.A.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
<p><b>Reconhecimento de receitas de mensalidades de alunos (Notas 4.16 e 21)</b></p> <p>Conforme descrito na Nota 21, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentou receita líquida de produtos e prestação de serviços educacionais no montante de R\$ 158.057 mil.</p> <p>A principal fonte de receita da Companhia advém da prestação de serviços educacionais, composta, basicamente, pela mensalidade de alunos. A receita é gerada por um grande volume de transações com baixo valor individual, o que requer a manutenção de um cadastro adequado de alunos ativos.</p> <p>Tendo em vista a natureza pulverizada das transações do negócio e o volume de transações no ano, que influenciam a qualidade do cadastro de alunos a serem faturados, este assunto nos demandou grande esforço de auditoria. Dessa forma, consideramos esse tema como um principal assunto de auditoria.</p>	<p>Nossos principais procedimentos de auditoria em resposta a esse assunto consideraram, entre outros:</p> <p>Entendimento do ambiente de controles internos relevantes relacionados ao processo de reconhecimento de receitas de mensalidades de alunos, bem como do ambiente de tecnologia que suporta a estrutura de controles internos da Companhia.</p> <p>Avaliamos a integridade dos dados incluídos nas bases de faturamento, por meio do reprocessamento das bases analíticas extraídas do sistema, e a sua reconciliação com os registros contábeis.</p> <p>Aplicamos, em base amostral, testes de transações sobre as receitas ao longo de todo o exercício, inspecionando os contratos firmados com alunos, documentos de faturamento, comprovantes de recebimentos subsequentes, entre outros documentos aplicáveis às circunstâncias.</p> <p>Adicionalmente, também em base amostral, aplicamos testes sobre os recebíveis vencidos e a vencer da Companhia, obtendo evidências das efetivas atividades curriculares de alunos, inspecionando documentações acadêmicas como boletins escolares, relatórios de presença em aula, dentre outros aplicáveis às circunstâncias.</p> <p>Os resultados desses procedimentos nos proporcionaram evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o reconhecimento dessas receitas no contexto das demonstrações financeiras.</p>
<p><b>Estimativas adotadas na mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa do contas a receber de clientes (Notas 4.18 (a) e 8)</b></p> <p>A Companhia revisa periodicamente a sua carteira de contas a receber de clientes, com o objetivo de estimar a necessidade de constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa</p>	<p>Em resposta a este assunto, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento do ambiente de controles internos relevantes ao processo de mensuração da</p>



Colégio Vimasa S.A.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
<p>por redução ao valor recuperável de suas operações. Conforme descrito na Nota 8, o saldo da provisão de créditos de liquidação duvidosa do contas a receber de clientes em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 12.977 mil.</p> <p>A Companhia mensura a provisão para créditos de liquidação duvidosa considerando a expectativa de perdas esperadas ao longo da vida útil para todas as contas a receber de clientes, consideradas de forma agrupada, com base nas características compartilhadas de risco de crédito e faixa de vencimentos.</p> <p>Tendo em vista o grau de julgamento envolvido e as premissas críticas utilizadas na mensuração da estimativa, bem como o impacto que suas oscilações podem trazer às demonstrações financeiras da Companhia, consideramos este tema como um principal assunto de auditoria.</p>	<p>provisão para crédito de liquidação duvidosa do contas a receber de clientes.</p> <p>Efetuamos, por amostragem, testes da integridade dos dados da base histórica de recebíveis utilizada para determinação dos percentuais de perdas esperadas, recalculando as taxas de perdas esperadas e comparando com as definidas pela administração, por faixa de vencimento.</p> <p>Efetuamos testes sobre a razoabilidade das premissas críticas no modelo utilizado pela administração para determinação da provisão registrada. Efetuamos, também, a validação da posição dos recebíveis em aberto, por faixa de vencimento, em 31 de dezembro de 2022, que foi base para aplicação dos critérios de mensuração da provisão.</p> <p>Adicionalmente, os nossos procedimentos de auditoria incluíram a discussão da evolução dos saldos e da consistência dos critérios para o exercício corrente com a administração.</p> <p>Consideramos que os julgamentos e premissas críticas adotados pela administração para mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa do contas a receber de clientes são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações financeiras.</p>

#### Combinação de negócios (Nota 3.1)

<p>Conforme descrito na Nota 3.1, durante o exercício de 2022, a Companhia adquiriu o controle acionário de empresa que atua no setor de educação.</p> <p>Nos termos das normas contábeis CPC 15 (R1) - "Combinação de Negócios" quaisquer diferenças entre a contraprestação transferida para a aquisição de controladas e o valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos, são contabilizadas como ágio fundamentado em rentabilidade futura (<i>goodwill</i>). Em caso de identificação de ganho por compra vantajosa, esse ganho é reconhecido como receita no resultado do exercício.</p> <p>Devido ao alto grau de julgamento e complexidade envolvido no tema, além do uso de</p>	<p>Nossos principais procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:</p> <p>Entendimento do ambiente de controles internos relevantes ao processo de aquisição de controladas.</p> <p>Efetuamos a leitura dos contratos de compra e venda da adquirida, bem como do laudo de alocação do preço de compra utilizado na determinação do valor justo dessa investida, elaborado por avaliador externo contratado pela Companhia.</p> <p>Com apoio de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos a razoabilidade da metodologia e das premissas relevantes incluídas no modelo elaborado pelo avaliador externo,</p>
--	--



Colégio Vimasa S.A.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
<p>premissas críticas na mensuração do valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos, consideramos esse tema como um principal assunto de auditoria.</p>	<p>comparando-as com informações históricas disponíveis, com dados observáveis de mercado e com os contratos de compra e venda das adquiridas. Também testamos a coerência lógica e consistência aritmética do modelo preparado.</p> <p>Nossos procedimentos incluíram a avaliação da competência técnica, habilidade e objetividade do avaliador externo contratado pela Companhia para a avaliação ao valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos.</p> <p>Consideramos que os julgamentos e premissas críticas adotados pela administração no cálculo do valor justo dos ativos líquidos das investidas adquiridas são razoáveis e as divulgações em notas explicativas são consistentes com dados e informações obtidos.</p>
<p><b>Avaliação do valor recuperável de ágio gerado na combinação de negócios (Notas 4.9 e 12 (e))</b></p> <p>Conforme descrito na Nota 12 (e), o ágio reconhecido nas demonstrações financeiras totaliza R\$ 255.819 mil em 31 de dezembro de 2022. A avaliação do valor recuperável do ágio fundamentado em expectativa de rentabilidade futura, gerado nas combinações de negócios realizadas pela Companhia, envolve estimativas e julgamentos críticos por parte da administração.</p> <p>O processo de avaliação da recuperabilidade do ágio é complexo e envolve um alto grau de subjetividade por parte da administração, pois é realizado com base em projeções de fluxos de caixa esperados de cada Unidade Geradora De Caixa (UGC), à qual os saldos se relacionam. Essas projeções consideram premissas em cada UGC, tais como estimativas de crescimento das receitas, rentabilidade, taxa de desconto e a taxa de perpetuidade.</p> <p>A utilização de diferentes premissas poderia modificar significativamente os valores recuperáveis apurados pela Companhia. Por essa razão, bem como pela magnitude dos montantes envolvidos e pela subjetividade dos julgamentos envolvidos, consideramos esse assunto como uma área de foco em nossa</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento do ambiente de controles internos dos processos de mensuração do valor recuperável dos ágios fundamentados em expectativa de rentabilidade futura.</p> <p>Avaliamos a razoabilidade das principais premissas operacionais, financeiras e econômicas utilizadas pela administração, a coerência lógica e aritmética das projeções e envolvemos nossos especialistas em finanças corporativas na revisão da modelagem dos fluxos de caixa descontados e das premissas significativas do cálculo, incluindo as respectivas análises de sensibilidade.</p> <p>Adicionalmente, comparamos as projeções anteriores com os resultados auferidos, bem como verificamos os registros contábeis relacionados com a constituição de perdas do valor recuperável dos ativos.</p> <p>Efetuamos leitura das divulgações efetuadas nas notas explicativas.</p> <p>Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os julgamentos e as</p>



Colégio Vimasa S.A.

<b>Porque é um PAA</b>	<b>Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria</b>
auditoria.	premissas utilizadas pela administração na mensuração do valor recuperável dos ativos são razoáveis e consistentes com dados e informações obtidos.

#### **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

#### **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



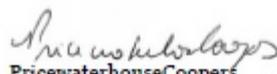
Colégio Vimasa S.A.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das coligadas para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria considerando essas investidas e, consequentemente, pela opinião de auditoria da Companhia.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023

  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/O-5

Investigated by  
Caren Henriete Macohin  
REGISTRO DE CARREN HENRIETE MACOHIN 114111796  
CPF: 934617708  
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA 31 MARÇO 2023 | 10:49:01T  
  
Caren Henriete Macohin  
Contadora CRC 1PR038429/O-3 "T" SC

**DECLARAÇÃO**

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 1ª Série / 2ª Série a que se refere este relatório e que inexistem situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ESCEX EDUCACAO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	300.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	16/06/2021
Data de vencimento:	16/06/2026
Taxa de Juros:	DI+ 2,59%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ESCEX EDUCACAO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	300.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	25/07/2022
Data de vencimento:	25/07/2027

Taxa de Juros:	DI+ 2,75% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	SISTEMA ELITE DE ENSINO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/09/2019
Data de vencimento:	15/09/2026
Taxa de Juros:	DI+ 1,65% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Março de 2023

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Agente Fiduciário**